



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

EDITAL

ARRENDAMENTO DO PRÉDIO RÚSTICO, “HERDADE DAS MORDIDAS”, EM TORRES VEDRAS

----- RUI MANUEL CANHA NUNES, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre:-----

----- TORNA PÚBLICO, que esta Junta de Freguesia, em sua reunião de 26 de Fevereiro de 2015, decidiu proceder ao arrendamento rural para fins de exploração agro-pecuária, do prédio rústico denominado, «Herdade das Mordidas», com a área de 7,0240 hectares, sito na freguesia de Matacães, concelho de Torres Vedras.-----

1. O arrendamento será celebrado com o prazo certo, pelo prazo de 7 (sete) anos, renovável por períodos sucessivos de 7 (sete) anos, caso nenhuma das partes se oponha à renovação, o que a ocorrer, quer pelo lado da senhoria quer pelo lado do arrendatário, deverá ser efetuado através de comunicação escrita enviada com a antecedência mínima de 1 (um) ano relativamente ao termo do prazo ou renovação em curso;-----

2. A renda é anual, devendo ser paga até ao último dia do ano a que respeita, na sede da senhoria;-----

3. O atraso no pagamento da renda por período superior a seis meses implica a resolução imediata do contrato, sem direito a qualquer indemnização nem podendo ser invocado qualquer direito de retenção;--

4. É proibido o subarrendamento ou cedência por comodato ou qualquer outra forma, total ou parcial, do prédio arrendado, ou ainda a cedência da posição contratual do arrendatário, salvo consentimento expresso do senhorio para o efeito;-----

5. Ao contrato de arrendamento a celebrar aplica-se o Decreto-Lei nr. 294/2009 de 13 de Outubro em vigor para o arrendamento rural;-----

6. As propostas devem ser apresentadas em carta fechada até às 17H00 do dia 7 de Abril de 2015;-----

7. O valor base da renda será de € 3.000,00 (três mil euros)/ano, abaixo deste valor não se aceitam propostas;-----

8. O arrendamento será adjudicado pela maior oferta;-----

9. A Junta de Freguesia, reserva o direito de entrega para arrendamento.-----

10. Se, não houver concorrentes a Junta autoriza que posteriormente o Senhor Presidente venha a contactar diretamente possíveis interessados no arrendamento e negociar mediante um preço considerado justo e enquadrável nos valores praticados na região.-----

Galveias, 16 de Março de 2015

O Presidente


Rui Manuel Canha Nunes